



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

EMENDA ADITIVA Nº 0008-2016

**Projeto de Lei Complementar Executivo nº 0001-2016
Processo nº 0952-2016**

Acrescente-se ao art. 63, do Projeto em discussão, o seguinte inciso:

“Art. 63 ...

Inciso ... – incentivar a criação e instalação de crematório e velório, seja público ou privado.”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2016.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Orville Teixeira

João Pita Canettieri

Marcio Almeida

Diretoria Legislativa – CJR/cm.